



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 394/2020

Maceió, 10 de junho de 2020.

À Família do Senhor
SR. FRANCISCO BELTRÃO

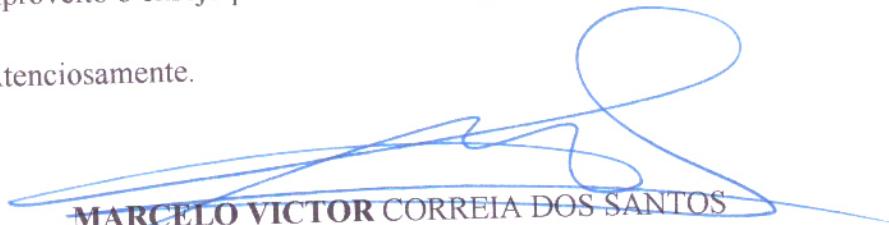
Assunto: Encaminhamento de REQUERIMENTO N° 566/2020.

Prezada Família,

Ao cumprimentá-la, encaminho na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia do **REQUERIMENTO N° 566/2020**, de autoria do Deputado **DUDU RONALSA**.

Aproveito o ensejo para reiterar o meu profundo pesar.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

10/06/2020
Ricardo
Kauê Costa

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 09 / 06 / 2020



PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

REQUERIMENTO N° 566 /2020

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 704/2020
Data: 08/06/2020 - Horário: 10:28
Legislativo

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO
ESTADO DE ALAGOAS

APROVADO

Em 09 / 06 / 2020

PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,

Venho pelo presente, ouvido o Plenário, na forma regimental, requerer à Mesa,
MOÇÃO DE PESAR em virtude do falecimento do Sr. Francisco Beltrão, ocorrido em 07 de
junho de 2020, vítima da COVID-19.

E com extremo pesar que comunico o falecimento do Sr. Francisco Beltrão, ex-diretor
da CASAL (Companhia de Saneamento de Alagoas), engenheiro da Prefeitura de Maceió e
produtor rural no Engenho das Alagoas de cachaça, rapadura, mel, licor, geleias e pimentas. Sua
partida prematura deixa-nos um imenso vazio e grande saudade.

Faltam-me palavras para expressar meus sinceros sentimentos. Que Deus o receba de
braços abertos, dando-lhe o descanso eterno e conforte os corações de seus familiares e amigos
neste momento de imensa dor e que Nossa Senhora console todos que tiveram o privilégio de
conhecê-lo, dando-lhes sabedoria e serenidade para ultrapassar esse período de luto.

Diante do exposto, expressando minhas condolências, solicito à Mesa, a aprovação da
MOÇÃO DE PESAR, e consequente comunicação à família enlutada, nos termos supra.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 08 DE
JUNHO DE 2020.

DUDU RONALSA
Deputado Estadual

MARCELO BELTRÃO

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE